PORTARIA GAB-030/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.*

NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE À SINDICÂNCIA 001/2022 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais);

CONSIDERANDO a necessidade de apuração – por meio da instauração de sindicâncias – de eventuais responsabilidades dos funcionários por infração, praticadas no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação imediata com as atribuições de cargo em que se encontrem investidos;

RESOLVE

Art. 1°. Nomear Comissão Processante para conduzir a Sindicância 001/2022, instaurada através da Portaria SEARH-181/2022, de 14 de junho de 2022, composta dos seguintes funcionários estáveis, sob a presidência do primeiro:

I. **BRUNA LOPES SENA,** Assessor Administrativo VI, matrícula 005308;
II. **LUCIENE NASCIMENTO RODRIGUES BELÉM,** Advogado I, matrícula 009021;
III. **VANDERLAN DE BESSA RODRIGUES**, Assessor Administrativo VI, matrícula 005712.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 23 de junho de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ:36933147649
Assinado de forma digital por DENERVAL GERMANO DA CRUZ:36933147649
Dados: 2022.06.29 16:46:17 -03'00'

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

*Republicado por erro material.